



VI TRAVESSIA DA ALBUFEIRA DE

MONTARGIL - ANICENTRO 2022

Prova de Divulgação

Regulamento

03 de Setembro de 2022

1. ORGANIZAÇÃO

- Associação de Natação do Interior Centro.

2. ARBITRAGEM

- A arbitragem da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da ANICentro.

3. APOIOS INSTITUCIONAIS

- Câmara Municipal de Ponte de Sor
- Junta de Freguesia de Montargil

4. DATA / LOCAL / PROGRAMA

Data: Sábado – 03 de Setembro de 2022

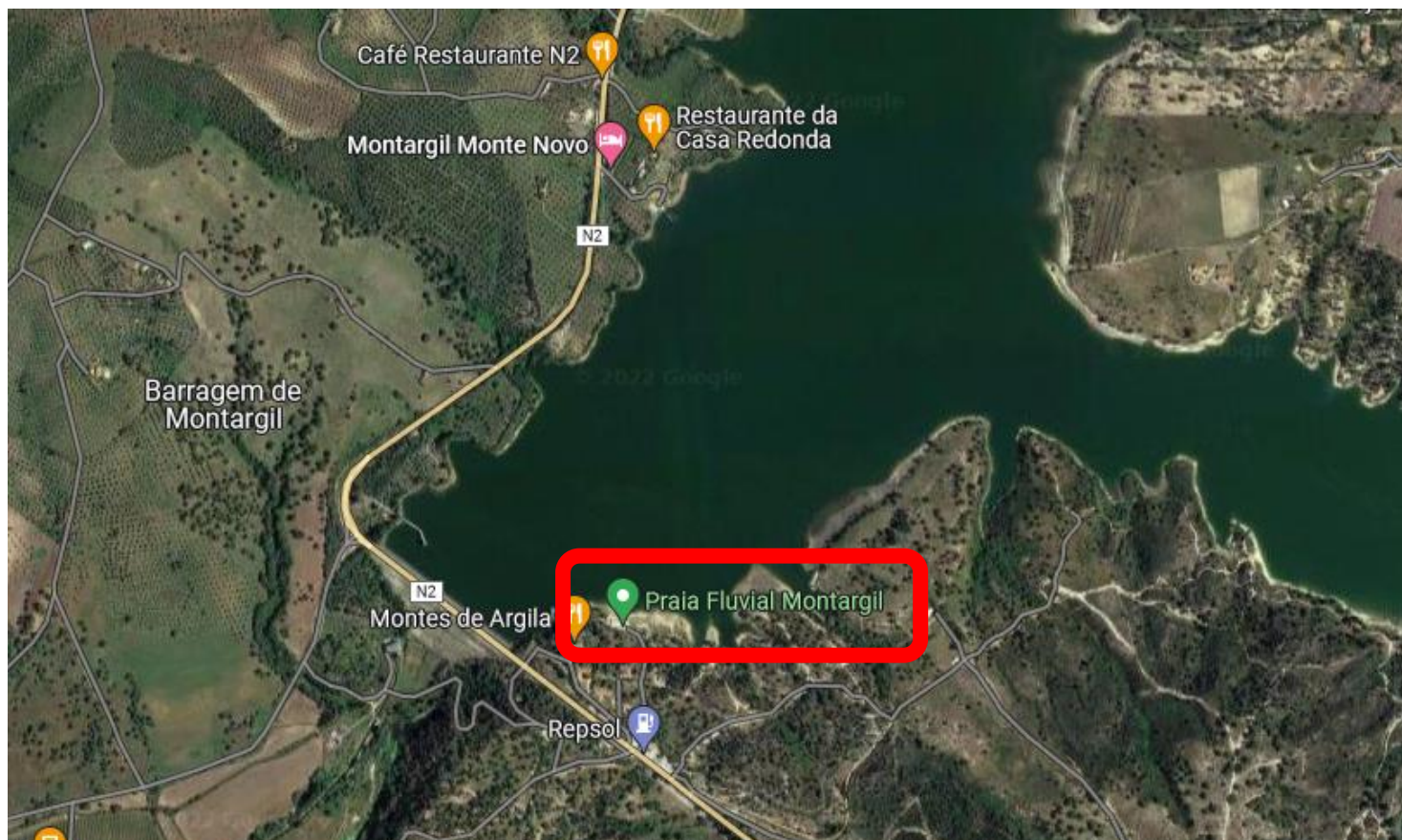
Local: Praia Fluvial de Montargil (Clube de Vela e Canoagem de Montargil; Estrada Nacional 2 KM 462)

Coordenadas GPS: 39°03'14.1"N 8°10'20.0"W

Horário do Secretariado (Provas Oficiais): 08:00 às 09:30

Briefing Final da prova de 1500 m: 09:30

Partida da Prova de 1500 m: 10:00



5. PROVAS E ESCALÕES ETÁRIOS

Prova de divulgação: 1500 m

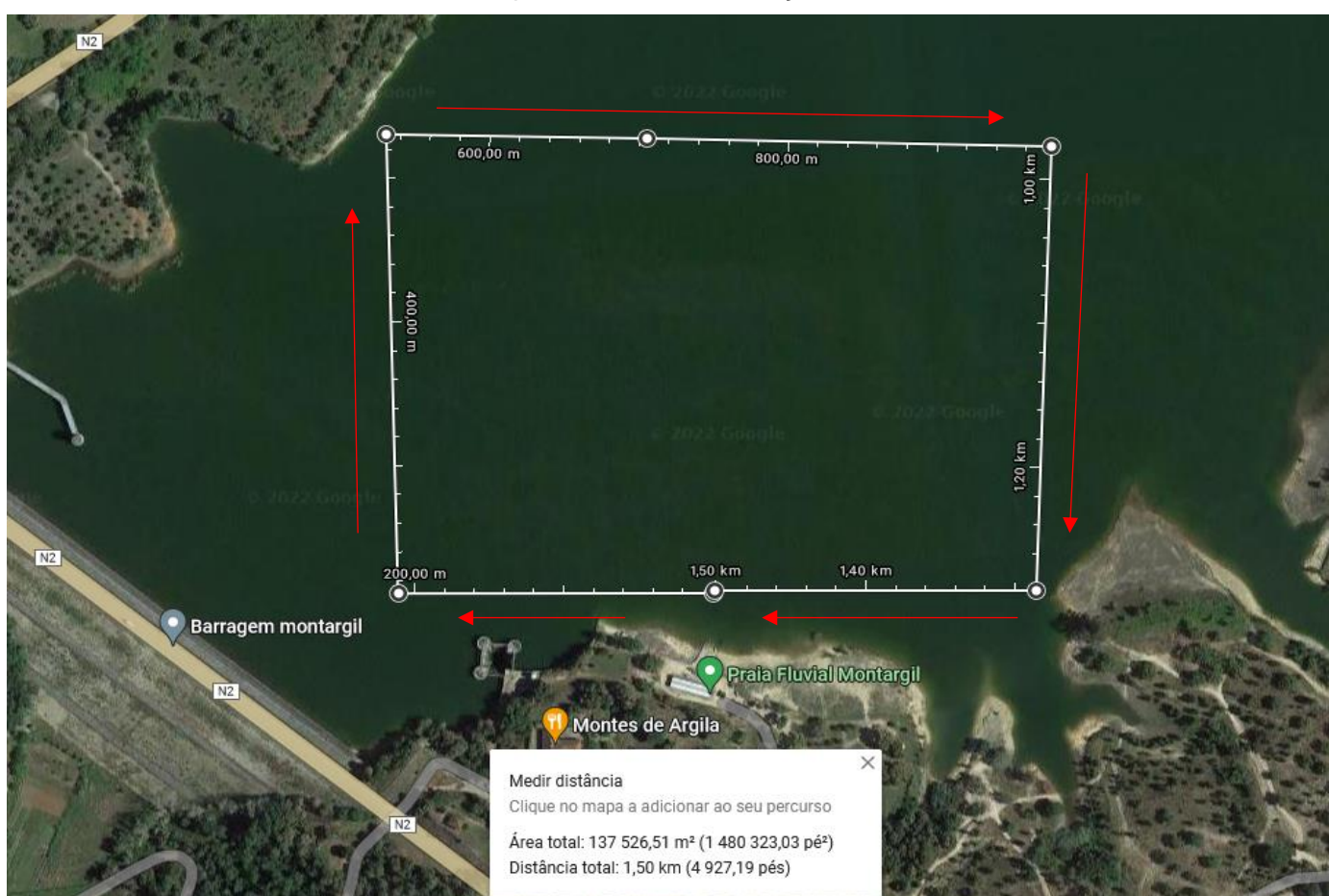
Participação:

Poderão participar nestas provas todos os populares nascidos em 2007 e mais velhos. Poderão participar ainda nadadores nascidos desde 2009 (Mas.) e 2010 (Fem.) desde que devidamente filiados na FPN e enquadrados pelos seus clubes.

Percurso:

Prova de 1500 m:

Esta prova disputar-se-á num percurso de forma retangular, com uma extensão de 1.500m. O percurso será realizado no sentido dos ponteiros do relógio, ficando as boias de contorno obrigatório, à direita dos nadadores. Estas boias terão obrigatoriamente que ser contornadas de acordo com o indicado, sob pena de desclassificação.



(Praia Fluvial de Montargil, Clube de Vela e Canoagem de Montargil, Estrada Nacional 2 KM 462)

Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas ou outros.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ao inscrever-se nesta prova, o participante assume e aceita que:

- a) Se preparou adequadamente e que possui a robustez física necessária à conclusão da prova, participando por sua conta e risco neste evento.
- b) Na eventualidade de não cumprir o tempo limite estabelecido para a prova, a equipa de arbitragem poderá recolhe-lo da água.
- c) A organização poderá cancelar o evento por motivos de segurança, como tempestades, más condições do plano de água, ou outras situações que manifestamente possam colocar em perigo a integridade física dos participantes, não havendo lugar à restituição da taxa de inscrição.
- d) Poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela Organização ou pela Federação Portuguesa de Natação para fins promocionais.
- e) É conhecedor do regulamento do evento e dos Regulamentos da FPN que regem as provas de Natação.
- f) A sua inscrição apenas será validada após a entrega do Termo de Responsabilidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A segurança e apoio ao longo da prova serão da responsabilidade da Organização e assegurada por diversas embarcações, de acordo com o estipulado no Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação.
- b. Para além dos barcos de apoio referidos no ponto anterior a Organização colocará ao serviço dos participantes os seguintes meios: 1 (uma) ambulância com paramédicos e assistência médica no Hospital de Ponte de Sor.
- c. A organização não se responsabilizará por acidentes ou danos que os participantes sofram ou venham a sofrer no decorrer da prova. De igual modo, a organização não se responsabilizará por danos ou acidentes que os participantes venham a causar no decorrer da prova, decorrentes de má conduta desportiva ou desrespeito pelas regras em vigor.
- d. À organização reserva-se o direito de impedir a participação na prova ou de recolher, durante o percurso, todos os indivíduos que não apresentem condições técnicas e físicas para terminar a prova em segurança.
- e. Os nadadores serão marcados com o respetivo número nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA.
- f. É permitido o uso de fato isotérmico mediante a temperatura da água, mas não de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração. (FINA By Laws, valid as of 29.08.2016; BL 8 SWIMWEAR -BL 8.4; BL 8.5; BL 8.6).
- g. É obrigatória a apresentação do B.I ou CC e a licença federativa, caso a organização o exija.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas individualmente ou por Clubes, devendo ser realizadas na Plataforma da Lap2Go.

<https://lap2go.com/pt/home>

<https://lap2go.com/pt/event/travessia-albufeira-montargil-2022>

O prazo para inscrições sem aumento de preço termina **dia 29 de Agosto de 2022.**

No dia da prova não serão permitidas inscrições.

Taxas de inscrição:

Inscritos **até 29 Agosto** de 2022 inclusive: **14,50 €**

De **30 de Agosto a 1 de Setembro** de 2022: **17,50 €**

Nota: Só serão aceites os 150 primeiros inscritos.

9. CLASSIFICAÇÕES E TEMPOS LIMITE

Em todas as provas a classificação individual far-se-á do seguinte modo:

Absoluta, Absoluta por género e Classificação por Categoria.

Para que o nadador obtenha um lugar em qualquer uma das classificações, terá que completar a distância da prova, dentro dos seguintes tempos limite:

<u>Classificação Absoluta</u>	Tempo do vencedor absoluto mais 30'.
<u>Classificação Absoluta por Género</u>	Tempo do vencedor absoluto de cada género mais 30'
<u>Classificação por Categoria</u>	Tempo do vencedor de cada categoria e género, mais 30'
<u>Classificação por Categoria (Masters)</u>	Tempo do 1º nadador Master de cada género mais 30'

10. PRÉMIOS

Nesta prova, serão atribuídas medalhas aos três primeiros de cada categoria e género e troféus aos três primeiros classificados Absolutos (F/M) pela seguinte tabela de Categorias:

Agrupamentos de Categorias	Anos de Nascimento
AA13/14 (M) / AA12/13 (F)	2009/2008 (M) / 2010/2009 (F)
AA15/16/17 (M) / AA14/15/16/17 (F)	2007/2006/2005 (M) / 2008/2007/2006/2005 (F)
AA18+	2004 e mais velhos (F/M)
Masters A/B/C	1997-1983 (F/M)
Masters D/E/F	1982-1968 (F/M)
Masters G/H/I/J	1967-1948 (F/M)
Masters K/L/M/N	1947-1928 (F/M)

Prémios de participação:

Todos os participantes receberão uma lembrança entregue pela organização
A **entrega de prémios** se possível realizar-se-á as **11:30 horas** em local a designar.

11. PROTESTOS

Os protestos serão aceites pela organização até 30 minutos após a publicação dos resultados de cada prova. Terão que ser submetidos por escrito pelo delegado do clube ou pelo nadador individual.

A apresentação de um protesto implica a obrigação de o acompanhar com a importância de 100€, reembolsável no caso do mesmo acolher decisão favorável.

Sempre que seja apresentado um protesto será constituído um Júri de Apelo, composto pelos seguintes elementos:

- O Delegado à Prova
- Um Representante da Associação Regional
- Um Elemento do Conselho de Arbitragem

O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação.

ANEXOS

Termo de Responsabilidade

Termo de Responsabilidade

Reconheço que participar em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes. Declaro ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão da prova em que me inscrevi, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Caso perca o(s) Chip(s) assumo que é da minha inteira responsabilidade tal como os custos a isso associados.

Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento e a Federação Portuguesa de Natação utilizem o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

Nome do Nadador

Nome: _____

O(a) progenitor(a) / tutor(a) legal (se menor de idade) o próprio (se maior idade):

Nome: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____